



**BTG PACTUAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
CNPJ nº 11.839.593/0001-09 – Código de Negociação B3: BTLG11

**FATO RELEVANTE**

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), e a **BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 09.631.542/0001-37 (“Gestora”), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **BTG PACTUAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** (“Fundo”), vêm pela presente, informar aos cotistas e ao mercado em geral, em complemento aos Fatos Relevantes dos dias [05/05/2021](#) e [11/06/2021](#) e [23/08/2021](#) nos quais foram informados que o Fundo assinou um Compromisso de Venda e Compra de Imóveis e Outras Avenças referente à venda (“Venda”) dos seguintes imóveis: 1) Itambé São Paulo; 2) Supermarket Rio de Janeiro; 3) Magna Vinhedo; e 4) Ceratti Vinhedo (“Imóveis”), que algumas das condições de pagamento foram repactuadas, sem alteração do valor total da operação.

Foi assinado um Aditamento ao Compromisso de Compra e Venda de Imóveis e Outras Avenças (“Aditivo”) vislumbrando a repactuação das condições de pagamento, sem afetar o montante total de venda. Considerando as novas condições comerciais pactuadas, está previsto o recebimento, pelo Fundo, do valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), até o dia 31 de janeiro de 2022, data na qual será concluída a operação em relação ao Ativo Ceratti Vinhedo.

O saldo do preço do Ativo Magna Vinhedo será pago até 31 de julho de 2022, em conjunto com o valor resultante da correção monetária das parcelas, pelo IPCA, conforme ajustado no Compromisso de Venda e Compra de Imóveis e Outras Avenças.

Por fim, a Gestora esclarece que permanece em busca de oportunidades de criação de valor para o Fundo e seus cotistas.

São Paulo, 12 de janeiro de 2022.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**

Administradora

e

**BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA**

Gestora